

PORTARIA Nº 795/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

Considerando a Decisão datada de 16 de novembro de 2015, fls 12/14, constante do Processo Administrativo nº 2015/18004, referente à Representação aviada pela empresa Fuso Engenharia Empreendimentos Ltda. EPP, contra decisão que a inabilitou no procedimento licitatório da Concorrência nº 02/2015, destinada à construção da sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional – TO;

RESOLVE :

Art. 1º INSTITUIR COMISSÃO, a partir de desta data, composta pelos servidores **Luiz Carlos Alves Lima Sobrinho**, Analista Ministerial Especializado – Ciências Jurídicas, matrícula 75407, **Leonardo Francisco Umino**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula 79607, e **Sílvia Milhomens Glória**, Analista Ministerial Especializada – Ciências Contábeis, matrícula 79207, para, sob a presidência do primeiro, sejam investigadas os possíveis direcionamentos apontados pela referida empresa e demais providências pertinentes, nos termos da indigitada Decisão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de novembro de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça